



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 009/2021/PROGRAD/UEPB

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o disposto no parágrafo 4º do Art. 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/002/2021, torna público que estarão abertas das 10 horas do dia 10/05/2021 às 15 horas do dia 28/05/2021 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, turno Noturno, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Câmpus V, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, a ser realizado sob as normas deste edital, observando:

Art. 1º O processo de seleção de candidatos de que trata este Edital dar-se-á por meio das seguintes modalidades:

- a) Candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, e que participaram da Edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2019 ou 2020;
- b) Candidatos que concluíram o Ensino Superior, ou seja, portadores de diplomas de curso superior de graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas;

Art. 2º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/forms/>

Art. 3º Durante o processo de inscrição, o candidato deve observar:

- a) Para candidatos que concorrerão utilizando as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2019 ou 2020.
 - Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
 - Anexar cópia do boletim individual de desempenho do ENEM 2019 ou 2020 no formato pdf (não será aceito o envio do arquivo em qualquer outro formato) com tamanho máximo de 9MB.
- b) Os candidatos que concorrerão, as vagas destinadas aos portadores de diplomas de cursos superiores de graduação, precisam:

- Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- Anexar em arquivo único, cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação e o Histórico Acadêmico, no formato pdf (não será aceito o envio do arquivo em qualquer outro formato) com tamanho máximo de 9MB.

Art. 4º Das vagas destinadas aos portadores de diploma, ficam reservadas 50% (cinquenta por cento) para graduados que tenham concluído o Bacharelado em Ciências Biológicas pela UEPB e 50% para **ampla concorrência** (aberta a todos os candidatos que concluíram o Bacharelado em Ciências Biológicas em qualquer instituição de ensino superior (de acordo com o quadro de vagas).

Art. 5º No ato da Inscrição o candidato Graduado, faz opção pela modalidade;

Art. 6º O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
04/05/2021	Divulgação do Edital 009/2021/PROGRAD/UEPB
10 a 28/05/2021	Inscrições online pelo endereço eletrônico https://cpcon.uepb.edu.br/forms/
04/06/2021	Divulgação do Resultado 1ª Chamada para os aprovados
10 e 11/06/2021	Matrícula dos aprovados na 1ª Chamada na Coordenação do Curso
16/06/2021	2ª Chamada para os aprovados
17 e 18/06/2021	Matrícula para os candidatos aprovados na 2ª chamada

Art. 7º As vagas destinadas aos candidatos que participarão deste processo seletivo concorrendo pelas notas obtidas no ENEM:

CÂMPUS V – JOÃO PESSOA				
CURSO	Vagas (1ª Entrada)	ENEM		
		Área	Peso	Nota Mínima
Ciências Biológicas (Licenciatura) – Noturno	20	Redação	2	500
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	3	400
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1	400

		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1	500
		Matemática e suas tecnologias	1	400

Art. 8º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total (PT), que será calculada da seguinte forma: multiplicado cada **nota** obtida na prova da área pelo **peso** da área, após isso somar tudo e dividir pela soma total dos **pesos**.

Art. 9º No caso de empate no total de pontos, o desempate será efetuado com base no critério de maior pontuação obtida na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior pontuação na prova da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato com maior soma de pontos das provas objetivas.

Art. 10º As vagas destinadas aos portadores de diploma:

CÂMPUS V – JOÃO PESSOA		
CURSO	Vagas	Requisitos
	(1ª Entrada)	
Ciências Biológicas (Licenciatura) – Noturno	06	Ter concluído o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas na UEPB
Ciências Biológicas (Licenciatura) – Noturno	06	Ter concluído o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

Art. 11º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação expressa no CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) constante no Histórico Acadêmico de Graduado.

Parágrafo único. Caso o histórico acadêmico não conste o CRE, é necessário que seja anexado aos documentos de inscrição uma declaração da Instituição de Origem informando o CRE do candidato emitida nos últimos 90 dias.

Art. 12º Caso existam vagas remanescentes em uma das modalidades descritas no Art. 1º, essas vagas poderão ser utilizadas pela outra modalidade.

Art. 13º A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada pela Coordenação do Curso, mediante o encaminhamento para o e-mail: **secretariabio@ccbsa.uepb.edu.br**, dos seguintes documentos, em arquivo ÚNICO no formato pdf:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, no caso do candidato do sexo masculino;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Prova de quitação com o TRE para maiores de 18 anos.

Parágrafo único. Na volta às aulas presenciais os candidatos deverão apresentar todos os documentos originais e cópias na secretaria do curso.

Art. 14º Perderá a classificação e o direito à matrícula o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido no art. 8º deste edital.

Art. 15º É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, e o acompanhamento das informações publicadas no site <http://www.uepb.edu.br>.

Art. 16º A qualquer tempo, sendo identificado a utilização de meio fraudulento, por parte do candidato, o mesmo terá sua matrícula cancelada automaticamente.

Art. 17º – A inscrição no presente Processo Seletivo importa na concordância plena com os termos deste Edital.

Campina Grande, 04 de maio de 2021.



Profº Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de Graduação